

Resolução nº 002/CONFEMA/2020, de 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação de proposta candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **A PRORROGAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ - COLÔNIA** (PA SEI nº 6027.2017/0000575-1), **NO VALOR DE R\$ 1.475.693,61** (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/CGPABI**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 61ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2020.

O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, inciso I, alínea b), na Política Municipal do Meio Ambiente e nas Diretrizes Anuais do CADES, Resolução nº 194/CADES/2019, art. 1º, inciso I, subitens 1 e 6:

"1. - *Proteção e defesa da biodiversidade (fauna e flora), áreas verdes e parques urbanos, lineares e naturais;*"

"6. - *Apoio a Planos e Iniciativas de Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes, Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais;*"

Dotação Orçamentária nº 9494.10.18.541.3005.7.127.44903900.08 – Serviço Técnicos especializados para elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (APA) Bororé-Colônia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
MARCO ANTONIO LACAVAL
HELENA DE SOUZA MARCON
JACIARA SCHAFFER



EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

PUBLICAÇÃO
EM, 31/01/20
PÁG. 19 SVMA.G-AJ

Wagner Higino dos Santos
RF: 672.500,3
SVMA.G/AJ